



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 184/2023

"Declara Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Barreiras-Ba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, nos dias 16 (Quinta-Feira) e 17 (Sexta-Feira) de novembro de 2023, em razão do Feriado Nacional da Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2023 (Quarta-Feira), e da necessidade de aplicação de resina no piso desta casa, que trata-se de material inflamável que exala um cheiro bastante forte e não pode ser pisado logo após a sua aplicação, ainda em decorrência das obras da reforma do prédio e modernização da fachada que encontram-se em fase de execução.

Art. 2º Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo

PRESIDENTE